



FL N° 05

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2026**

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Unidade Demandante: DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: JOSÉ LUIZ DE REZENDE
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL () Consumo () Permanente
SERVIÇO () Continuado (X) Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de inscrição para a participação de agentes públicos no curso "Gestão Municipal de Resultados na Prática: Governança eficiente e gestão responsável na prática do Vereador" na cidade de Maceió/AL, de 24 a 27 de abril de 2026.
Quantidade a de participantes: 15 14 (quatorze) Vereadores 01 (um) Servidor



FL N° 02

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS. CASA DO POVO

Valor unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais) por inscrição

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Justificativa da necessidade da contratação, considerando Decreto de Regulamentação de Bens Comuns, Estudo Técnico Preliminar, Plano de Contratação Anual, se for o caso.

Motivação da Contratação:

O vereador tem como funções básicas de seu mandato legislar, fiscalizar e julgar. Aquele tem por fim o poder/dever de fiscalizar a coisa pública municipal, pois, é o representante dos cidadãos para garantir que os bens do estado sejam administrados de maneira íntegra e transparente, cumprindo a finalidade de alcançar o bem comum desejado. Assim, ressalte-se que o aperfeiçoamento dos vereadores na fiscalização dos bens públicos é o caminho para a restauração moral e institucional das câmaras de vereadores. Aliado a isso, a presença de servidores também se mostra de grande importância, já que são esses servidores que assessoram os Vereadores na sua atividade parlamentar, precisando, assim, de aperfeiçoamento nos mais variados temas. No encontro em questão, conforme programação, são os mais variados temas de interesse público, como por exemplo "Eficiência e Legalidade na Gestão Municipal de Resultados"; "Gestão Responsável e Boas Práticas"; "O poder do Vereador na prática".

Objetivos da Contratação:

O Congresso/Curso objetiva fornecer orientações básicas sobre os mais variados temas de interesse público. E, por meio de pessoal qualificado e de notória especialização pretende compartilhar o seu conhecimento técnico sobre o controle da gestão pública e, assim, contribuir para o aprimoramento da atuação do Poder Legislativo municipal. O vereador é um agente fundamental para que esse controle ocorra.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Para o exercício 2026, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, através da Diretoria Administrativa e Controle Interno, realizou o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento uma estimativa com despesas relacionadas a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estando a presente demanda totalmente alinhada com o Plano de Contratação Anual – PCA, bem como a Lei Orçamentaria Anual – LOA. Consta no PCA 2026, R\$90.000,00 estimados para capacitação de servidores.



FL N° 03

J.R.

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais

De acordo com o planejamento da Câmara o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal deve sempre que demandado pelos setores competentes. Por este motivo, estimou-se valor a ser despendido durante todo o exercício financeiro de 2026. No caso do curso "Gestão Municipal de Resultados na Prática: Governança eficiente e gestão responsável na prática do Vereador" na cidade de Maceió/AL, de 24 a 27 de abril de 2026, a entrega das inscrições será feita de maneira imediata após a emissão da Nota de Empenho, sendo o período do curso de 24 a 27 de abril de 2026.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula
Fiscal	Leonardo de Melo Siqueira	Escola do Legislativo	10417
Gestor	Brayon Victor Pinheiro Sousa	Gerência Administrativa e Financeira	10345

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para a manifestação do Controle Interno.

Itabaiana, 11 de março de 2026

Gresiele Santana Alves dos Santos

Gresiele Santana Alves dos Santos

Gerente de Recursos Humanos – Mat. 010178